

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
(Companhia Aberta – Categoria B)

COMUNICADO AO MERCADO

Itaguaí, 26 de janeiro de 2021.

B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

c.c.: **CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício B3 100/2021-SLS

At. Sra. Ana Lúcia Pereira

Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”), em atendimento ao Ofício B3 100/2021-SLS, de 22 de janeiro de 2021, da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, abaixo transcrito (“Ofício”), vem apresentar seus esclarecimentos solicitados.

Porto Sudeste V.M. S.A.

At. Sr. Thiago Semião Roldão

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Movimentação atípica de Ações**

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as ações de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 26/01/2021, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações TPR									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
11/01/2021	5,92	5,50	6,06	5,74	5,75	-0,69	69	13.800	79.149,00
12/01/2021	5,75	5,30	5,75	5,60	5,60	-2,61	13	3.400	19.038,00
13/01/2021	5,59	5,32	5,70	5,40	5,60	0,00	20	5.000	27.024,00
14/01/2021	5,70	5,70	6,35	6,01	6,10	8,93	146	45.400	272.661,00
15/01/2021	6,20	5,80	6,40	6,12	6,09	-0,16	55	10.500	64.250,00
18/01/2021	6,30	6,00	6,75	6,41	6,55	7,55	107	36.000	230.638,00
19/01/2021	6,84	6,43	6,84	6,64	6,67	1,83	46	9.600	63.753,00
20/01/2021	6,67	6,50	7,90	7,23	7,50	12,44	88	34.200	247.177,00
21/01/2021	7,88	7,27	8,25	7,78	7,90	5,33	126	29.800	231.979,00
22/01/2021*	7,65	7,39	10,00	8,79	9,38	18,73	157	40.900	359.592,00

*Atualizado até às 17h35.

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
(*Companhia Aberta – Categoria B*)

Primeiramente, cumpre esclarecer que a Companhia não possui ações em negociação, e sim Títulos Perpétuos de Remuneração Variável (“TPR”) identificados sob o ticker “PSVM11”.

Assumindo que o questionamento do Ofício diz respeito às oscilações dos TPRs, a Companhia esclarece que não tem conhecimento de qualquer fato ou ato relevante que justifique as oscilações do número de negócios e quantidade negociada de tais TPRs da Companhia nos pregões referenciados no Ofício.

Além disso, a diretoria da Companhia questionou os membros do conselho de administração da Companhia, bem como o acionista controlador da Companhia, a Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), acerca da existência de algum fato ou ato relevante que pudesse justificar as oscilações do número de negócios e quantidade negociada dos TPRs da Companhia.

Igualmente, os membros do conselho de administração da Companhia e a Porto Sudeste esclareceram não ter conhecimento de qualquer fato ou ato relevante que pudesse justificar referidas oscilações.

Nada obstante, referidas oscilações registradas no volume de TPR negociado podem ser explicadas pelo fato de as TPRs possuírem baixa liquidez, de modo que qualquer movimentação, ainda que reduzida, pode afetar de maneira significativa o percentual de oscilação diário do número de negócios e volume negociados. Apenas a título de ilustração, no dia de maior oscilação verificada, foram realizados 157 negócios envolvendo 40.900 títulos, o que representou um volume de R\$ 359.592,00, valor que não é material para o mercado. Nessa linha, a Companhia registra que houve variações diárias na cotação do TPR em percentual superior a 10%, para cima ou para baixo, em 42 pregões desde 1º de janeiro de 2020 até a presente data. Além disso, as oscilações apontadas no Ofício podem ser também justificadas pelo próprio fato de a Companhia atuar no mercado de commodities, cujos preços são voláteis e no atual momento estão em processo contínuo de alta. Afora os fatos acima, a acionista controladora, Porto Sudeste, possui projetos e atividades em curso, ainda não concluídos, como a renegociação de sua dívida bancária, cujos eventos relevantes foram divulgados ao mercado, e a ampliação da gama de serviços a serem prestados pela Porto Sudeste, como o processo de licenciamento para movimentação de granéis líquidos, o qual depende, ainda, de autorizações de órgãos reguladores competentes, notadamente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Conforme informações da Porto Sudeste, a Companhia esclarece, ainda, que não existem contratos firmados ou em negociação para prestação de serviços relacionados à movimentação de granéis líquidos pela Porto Sudeste, a renegociação da dívida bancária

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
(*Companhia Aberta – Categoria B*)

segue em curso e eventuais fatos relevantes serão oportunamente divulgados pela Companhia.

A Companhia reforça que adota elevados padrões de governança corporativa e transparência com o mercado e que, em havendo alguma informação relevante, promoverá a sua divulgação ao mercado de forma tempestiva.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, nos colocamos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Itaguaí, 26 de janeiro de 2021.

Porto Sudeste V.M. S.A.
Thiago Semião Roldão
Diretor de Relações com Investidores